



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2023

Dispõe sobre o uso de imagens de satélites como forma de comprovação para fins de indenização ou concessão de benefícios a famílias atingidas por desastres naturais.

Art. 1º Fica admitido o uso de imagens de satélites como forma de comprovação para fins de indenização ou concessão de benefícios a famílias atingidas por desastres naturais no âmbito do município do Recife.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 6 de julho de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife – PCdoB



Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 01
cida.pedrosa@recife.pe.leg.br | [@cidapedrosa65](https://www.instagram.com/cidapedrosa65)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

Recife é uma das cidades mais ameaçadas pelos efeitos da emergência climática no mundo, segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) das Nações Unidas. Em virtude de diversos fatores geográficos e históricos de povoamento da região, os períodos de chuva na cidade trazem alerta para todas as pessoas por conta dos alagamentos e deslizamentos de barreiras, mas preocupam sobretudo as pessoas em situação de vulnerabilidade social que vivem em áreas de morro.

Tragédias como a ocorrida em maio de 2022, que deixou 133 mortos em toda a Região Metropolitana em razão do deslizamento de barreiras, trazem luz à importância de se pensar não apenas sobre ações de prevenção por meio de obras de contenção e melhoria do escoamento, mas sobre a assistência a famílias que, além do luto, tiveram seus lares destruídos.

Vale destacar que uma problemática a qual se soma à situação precária das famílias afetadas pelos desastres é, muitas vezes, a falta de documentos que comprovem as condições das residências antes dos deslizamentos, seja por conta da perda desses documentos com a chuva, seja por conta da situação de vulnerabilidade das pessoas que costumam morar nas áreas de morro.

Nesse sentido, é importante ressaltar o papel do Poder Público de assistir pessoas afetadas pelas chuvas torrenciais enquanto responsável pela garantia do saneamento e dos direitos sociais, como a moradia e a assistência aos desamparados, como previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988.

Por conseguinte, ao prestar auxílios assistenciais à população atingida por desastres naturais, faz-se necessário que o Poder Público facilite e desburocratize o acesso aos benefícios, de forma a atingir o maior número de pessoas.

Esta Propositura indica a utilização de imagens de satélites como uma maneira de facilitar o acesso a informações dos imóveis para fins de comprovação da sua condição antes dos deslizamentos. Esta iniciativa já vem sendo estudada e utilizada em outras Regiões, como na Prefeitura do Município de Formiga, em Minas Gerais, onde imagens de satélite do Google vêm sendo utilizadas para identificar irregularidades nos imóveis.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância e alcance social.

